

CERTIFICADO DE AUTENTICIDADE  
Certifico para os devidos fins, que o presente documento foi afixado no placard próprio desta Prefeitura, nos termos do Art. 118 caput da Lei Orgânica do Município de Catalão.

Catalão, 22/11/18

Fiscalização do Município de Catalão

Departamento de Licitação e Contratos

*"Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 225/2016, que entre si celebram o Município de Catalão e a empresa Prodata Informática Ltda, em atendimento ao parecer jurídico anexado aos autos.*

Pelo presente instrumento contratual, presentes as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE CATALÃO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.505.643/0001-50, com sede administrativa na Rua Nassin Agel nº 505 - Setor Central, CEP. 75.701-050, Catalão - GO, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, Sr. **Nelson Martins Fayad**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal, portador do RG nº 2.236.527 - SSP/GO e CPF nº 322.998.776-49, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **PRODATA INFORMÁTIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.744.987/0001-84, com sede na Avenida Vitorino Borges Naves, nº 1.147, Centro, Firmínópolis - GO, CEP: 76.105-000, neste ato representada por **Marcus Flávio Arruda de Almeida**, portador do RG 4578683 SPTC/GO, inscrito no CPF nº 936.339.981-87, residente e domiciliado na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**

Têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo nº 225/2016, firmado em 03 de outubro de 2016, oriundo do processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial**, autuada sob o nº **072/2016 - Processo Administrativo nº 2016025887**, que será regido pela Lei Federal nº 8.666/93, e pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:**

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo e supressão de item** do contrato referido no preâmbulo, conforme permissivo do artigo 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:**

2.1. Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses iniciando em **05/10/2018 encerrando em 05/10/2019**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPRESSÃO:**

3.1. Fica suprimido o valor da Locação do Software e manutenção adaptativa e evolutiva de **R\$ 47.000,00** (quarenta e sete mil reais).

**CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR:**

4.1. As partes conservam o valor total deste contrato de **R\$ 564.000,00** (quinhentos e sessenta e quatro mil reais).

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

5.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Exercício de 2018/2019.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:**

6.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original e primeiro termo aditivo, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO:**

7.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03(três) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 04 DE OUTUBRO DE 2018.

  
**MUNICÍPIO DE CATALÃO**  
Nelson Martins Fayaç  
Secretário de Administração  
CONTRATANTE

  
**PRODATA INFORMÁTICA LTDA**  
Marcus Flávio Arruda de Almeida  
Representante Legal  
CONTRATADA

Testemunhas:

1. Ana Landline Louca  
CPF nº: 025.253.691-65

2. Jaciara Maria de Nascimento  
CPF nº: 021.254.661-98